

IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL - RUA SÃO LOURENÇO N° 710 - LOTE RESIDENCIAL N° 13 (TREZE) - QUADRA N° 18 (DEZOITO) - TERRENO: 9,00 X 20,00 - ÁREA: 180,00 MS2 - LOTEAMENTO: JARDIM BOM PASTOR - CATANDUVA-SP. - UM PRÉDIO RESIDENCIAL sob n° 710, com frente para a Rua São Lourenço, situado no loteamento denominado Jardim Bom Pastor, nesta cidade, edificado num terreno denominado 13 (treze), da quadra n° 18 (dezoito), de formato regular, distante 18,00 (dezoito) metros da Rua Pindamonhangaba, lado par, medindo 9,00 (nove) metros de frente para a Rua São Lourenço, lado par; 20,00 (vinte) metros de um lado, em divisa com o lote n° 12; 20,00 (vinte) metros de outro lado, em divisa com o lote n° 14, e 9,00 (nove) metros nos fundos, em divisa com o lote n° 18, perfazendo uma área superficial de 180,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, inscrita no CNPJ sob n° 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo n° 1, Paço Municipal, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: n° 8/8.047, livro 2, de Registro Geral, de 15 de outubro de 1991, deste Oficial. Catanduva-SP, 9 (nove) de fevereiro de 2015. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~ ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~.

AV.1/42.208. Procedo à presente para constar que o imóvel matriculado está cadastrado junto à municipalidade sob n°s 71.40.15.0137.01.001 e 71.40.15.0137.01.002, conforme se verifica das Notificações de Lançamento - IPTU/TSU - 2014, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, que ficaram microfilmadas sob n° 119.089. Catanduva-SP, 9 (nove) de fevereiro de 2015. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~ ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos nihil (justiça gratuita).

R.2/42.208. Em cumprimento ao respeitável MANDADO DE REGISTRO DE USUCAPIÃO expedido em 21 de janeiro de 2015, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Maria Clara Schmidt de Freitas, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de Ação de Usucapião Ordinária, requerido por Osmar Nesinho de Oliveira e outro,

-continua no verso-

CNM: 123844.2.0042208-52

extraído dos autos do processo nº 0003862-98.2005.8.26.0132 - Ordem nº 975/2005, julgado por r. sentença de 21 de novembro de 2014, que transitou em julgado em 16 de dezembro de 2014, procedo ao presente para constar que foi declarado o domínio sobre o imóvel matriculado em favor dos requerentes OSMAR NESINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, pedreiro, RG nº 20.358.935-X, CPF nº 025.667.388-82, e sua esposa MARIA DE LOURDES GIROTTO DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 9.728.289, CPF nº 186.216.498-37, casados pelo regime da comunhão universal bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Lourenço, nº 710, Jardim Bom Pastor, nesta cidade. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob nº 119.089. Catanduva-SP, 9 (nove) de fevereiro de 2015. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (JOSE SELLA). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos nihil (justiça gratuita).

AV.3/42.208. PENHORA (Protocolo 163.730). Em cumprimento ao disposto no artigo 837 do CPC, e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Certidão de Penhora - Protocolo Online: PH000555382, emitida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível desta comarca, em 14 de fevereiro de 2025, extraído dos autos de Execução Civil nº de ordem 1004910-45.2023.8.26.0132, tendo como exequente MARILDA DAMIAO GONÇALVES, CPF nº 184.578.878-82, e executados OSMAR NESINHO DE OLIVEIRA, CPF nº 025.667.388-82, e MARIA DE LOURDES GIROTTO DE OLIVEIRA, CPF nº 186.216.498-37, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 5.857,60. Fiel depositário, o executado. Catanduva-SP, 21 de Fevereiro de 2025. O OFICIAL SUBSTITUTO, (JOSE SELLA). Emolumentos - R\$ 147,01 (20% das custas). Selo Digital: 1238443310A0000029256225Y.

AV.4/42.208. PREMONITÓRIA - (Protocolo 163.958). Conforme requerimento firmado nesta cidade no dia 14 de fevereiro de 2025, procedo a presente averbação premonitória nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, e de conformidade com a Certidão extraída em 07 de março de

-continua as fls.2.-

2025, assinada digitalmente por Rodolfo Henrique Garcia, Coordenador do Cartório da 3ª Vara Cível desta comarca, para constar que foi distribuída no dia 11 de fevereiro de 2025, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1000952-80.2025.8.26.0132, junto à 3ª Vara Cível desta comarca, em que são partes: MARILDA DAMIÃO GONÇALVES, CPF nº 184.578.878-82, exequente, e MARIA DE LOURDES GIROTTO DE OLIVEIRA, CPF nº 186.216.498-37; e, OSMAR NESINHO DE OLIVEIRA, CPF nº 025.667.388-82 (executados). Valor da causa: R\$ 32.168,05. Catanduva-SP, 13 de Março de 2025. O PREPOSTO ESCRIVENTE,

(~~ADRIANO~~ DANIEL CAMPOS).
Emolumentos: R\$ 39,30 Selo digital:
1238443310A0000029325825S.

AV.5/42.208. PENHORA (Protocolo 167.157). Em cumprimento ao disposto no artigo 837 do CPC, e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, Certidão de Penhora: Protocolo Online: PH000594223, emitida pelo Juízo de Direito do 3º Ofício Cível desta comarca, em 05 de novembro de 2025, extraída dos autos de Execução Civil nº 1000952-80.2025.8.26.0132, tendo como exequente: MARILDA DAMIÃO GONÇALVES, CPF nº 184.578.878-82, e executados: OSMAR NESINHO DE OLIVEIRA, CPF nº 025.667.388-82, e MARIA DE LOURDES GIROTTO DE OLIVEIRA, CPF nº 186.216.498-37, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 37.182,31. Fiel depositário, o executado Osmar Nesinho de Oliveira. Catanduva-SP, 24 de Novembro de 2025. O PREPOSTO ESCRIVENTE, (GUSTAVO BARALDI CEGATTI). Emolumentos: R\$ 295,75 (20% das custas). Selo digital: 1238443310A0000030448025H.

AV.6/42.208. PREMONITÓRIA (Protocolo 167.687). Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 21 de agosto de 2025, procedo a presente averbação premonitória nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, e de conformidade com a Decisão expedida em 20 de agosto de 2025, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, para constar que foi distribuída

-continua no verso-

CNM: 123844.2.0042208-52

no dia 19/08/2025, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, sob nº 1006634-16.2025.8.26.0132, junto à 2ª Vara Cível desta comarca, em que são partes: EDUARDO DA FONSECA, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 5.462.808-8-SSP/SP, CPF nº 398.193.108-49, residente e domiciliado na Rua Andradina, nº 257, Jardim Soto, nesta cidade (exequente), e MARIA DE LOURDES GIROTO DE OLIVEIRA, CPF nº 186.216.498-37, e OSMAR NESINHO DE OLIVEIRA, CPF nº 025.667.388-82 (executados). Valor da causa: R\$ 24.075,68. Catando-se em 29 de Dezembro de 2025. O OFICIAL SUBSTITUTO, (JOSÉ SELLA). Emolumentos - R\$ 39,60. digital: 1238443310A0000030614025P.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital